



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

abril de 2019



- Dados recolhidos até: 30 de abril de 2019

- Data de disponibilização: 30 de abril de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - abril de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

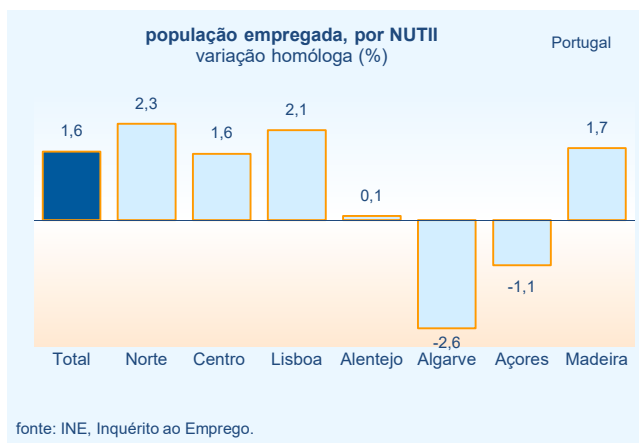
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de abril de 2019

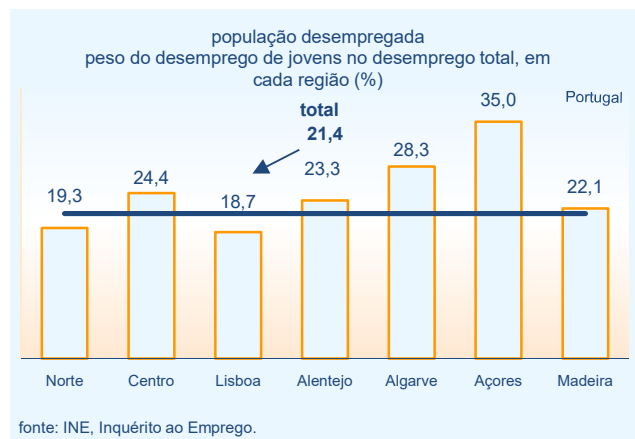
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 883,0 indivíduos, 22,4 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,6 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 18,2 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 1,7 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

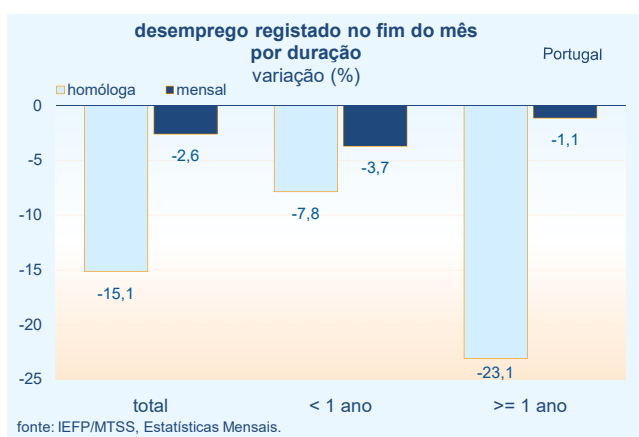
- ✓ No 4.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 349,1 milhares, 21,4 % das quais eram jovens com 15-24 anos (21 %, no 4.º trimestre de 2017).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 35 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região de Lisboa (18,7 %).



- ✓ Nos Açores, 49,5 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 54,0 % do desemprego total.

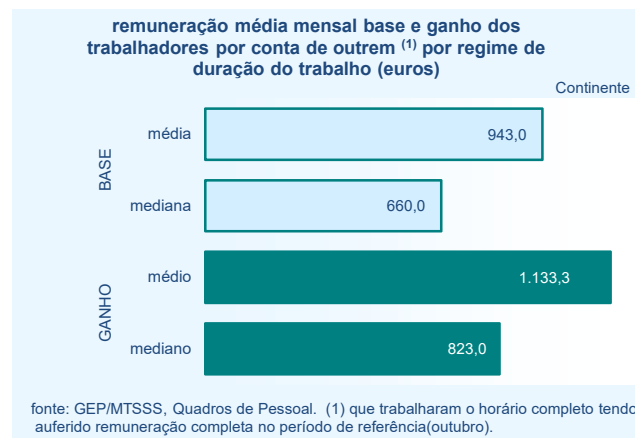
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **março de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 39 524 desempregados, receberam-se 12 089 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 367 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 333 776 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 15,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,1 %, em relação ao mês homólogo.



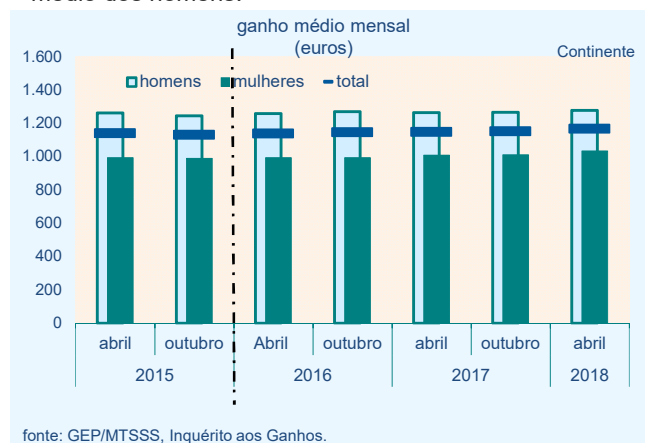
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

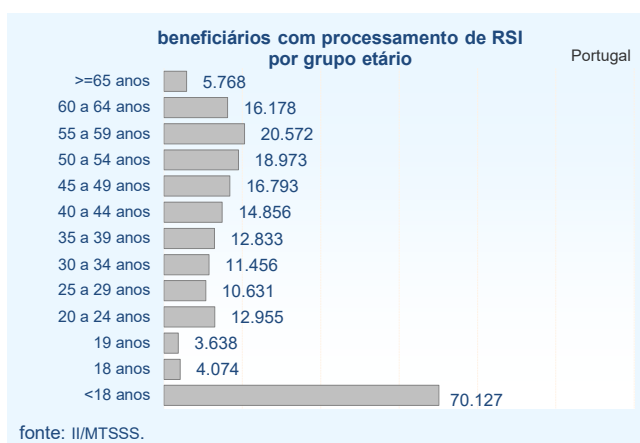
- ✓ Em **abril de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 166,9 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,9 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (38,0 %).

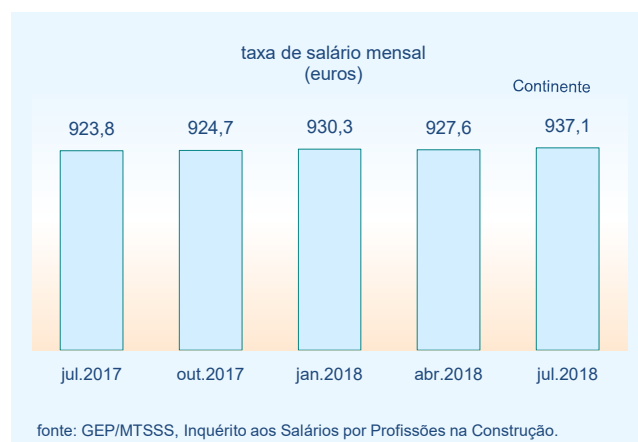
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **março de 2019**, existiam 100 884 famílias e 218 854 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2019, estes valores traduziram um acréscimo de 0,2 % no número de famílias e de 0,3% no número de beneficiários.
- ✓ 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 263,1 euros por família e de 117,9 euros por beneficiário.



salários na construção

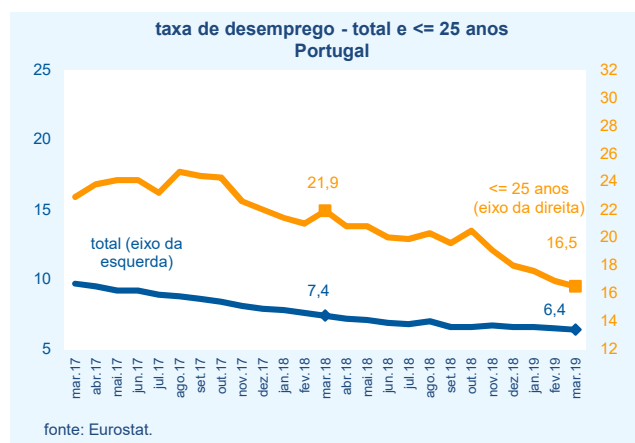
- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **março de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,7 % (era 8,5 % em março de 2018);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (6,4 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens sofreu um decréscimo de 0,4 p.p, para 16,5 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 21,9 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10.278,1	10.270,8	10.264,3	10.261,1	10.260,4	
Homens	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0	4.850,6	
Mulheres	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1	5.409,8	
Menos de 15 anos	1.426,2	1.419,6	1.414,1	1.409,4	1.406,1	
15 - 24 anos	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7	1.086,8	
25 - 44 anos	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6	2.601,7	
45 e + anos	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4	5.165,8	
população ativa	5.226,9	5.216,8	5.226,0	5.255,5	5.232,1	
Homens	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1	2.665,4	
Mulheres	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4	2.566,8	
15 - 24 anos	378,9	362,5	356,2	394,9	374,1	
25 - 44 anos	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5	2.386,9	
45 e + anos	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0	2.471,1	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	58,9	59,0	59,4	59,1	
Homens	64,7	64,4	64,3	64,5	64,5	
Mulheres	54,1	54,2	54,5	54,9	54,4	
15 - 64 anos	75,1	75,0	75,0	75,4	75,1	
15 - 24 anos	34,8	33,3	32,7	36,3	34,4	
25 - 44 anos	91,4	91,6	91,8	91,2	91,7	
45 e + anos	47,5	47,6	47,9	48,1	47,8	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.278,1	100,0	10.270,8	100,0	10.264,3	100,0	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0
Menos de 15 anos	1.426,2	13,9	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7
65 e + anos	2.210,3	21,5	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9
Norte	3.561,3	34,6	3.568,5	34,7	3.565,8	34,7	3.564,1	34,7	3.562,9	34,7
Menos de 15 anos	467,1	13,1	464,9	13,0	462,2	13,0	459,7	12,9	457,7	12,8
65 e + anos	714,3	20,1	717,3	20,1	721,2	20,2	725,8	20,4	730,2	20,5
Centro	2.233,3	21,7	2.226,4	21,7	2.223,1	21,7	2.220,7	21,6	2.218,4	21,6
Menos de 15 anos	276,8	12,4	274,7	12,3	273,2	12,3	271,9	12,2	270,8	12,2
65 e + anos	534,8	23,9	534,8	24,0	535,8	24,1	537,5	24,2	539,0	24,3
Lisboa	2.832,4	27,6	2.830,8	27,6	2.833,3	27,6	2.836,5	27,6	2.841,1	27,7
Menos de 15 anos	450,6	15,9	450,3	15,9	450,5	15,9	450,7	15,9	451,5	15,9
65 e + anos	611,8	21,6	613,0	21,7	615,7	21,7	619,1	21,8	622,3	21,9
Alentejo	713,7	6,9	709,8	6,9	707,9	6,9	706,6	6,9	705,4	6,9
Menos de 15 anos	90,8	12,7	89,8	12,7	89,2	12,6	88,7	12,6	88,3	12,5
65 e + anos	179,2	25,1	179,3	25,3	179,3	25,3	179,5	25,4	179,8	25,5
Algarve	440,8	4,3	438,4	4,3	437,7	4,3	437,3	4,3	437,0	4,3
Menos de 15 anos	66,5	15,1	66,0	15,1	65,8	15,0	65,7	15,0	65,6	15,0
65 e + anos	94,3	21,4	94,1	21,5	94,3	21,5	94,5	21,6	94,8	21,7
Açores	244,5	2,4	243,2	2,4	242,8	2,4	242,4	2,4	242,1	2,4
Menos de 15 anos	39,0	16,0	38,6	15,9	38,3	15,8	38,1	15,7	37,9	15,7
65 e + anos	34,5	14,1	34,7	14,3	34,8	14,3	35,0	14,4	35,2	14,5
Madeira	252,1	2,5	253,8	2,5	253,6	2,5	253,5	2,5	253,5	2,5
Menos de 15 anos	35,3	14,0	35,2	13,9	34,9	13,8	34,6	13,6	34,3	13,5
65 e + anos	41,5	16,5	41,7	16,4	41,9	16,5	42,1	16,6	42,3	16,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.804,9	4.806,7	4.874,1	4.902,8	4.883,0
Homens	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2	2.504,7
Mulheres	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6	2.378,4
15 - 24 anos	290,0	283,3	287,0	315,8	299,6
25 - 44 anos	2.247,8	2.238,8	2.256,0	2.235,8	2.241,1
45 e + anos	2.267,1	2.284,6	2.331,1	2.351,2	2.342,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	280,4	285,0	315,1	301,6	274,9
Indústria, const., energia e água	1.228,6	1.191,5	1.208,1	1.215,0	1.222,2
Serviços	3.296,0	3.330,2	3.350,9	3.386,1	3.385,9
Tempo completo	4.273,2	4.289,8	4.366,8	4.397,7	4.367,0
Tempo parcial	531,7	516,9	507,3	505,0	516,1
Trabalhadores por conta outrem	4.011,7	4.011,2	4.065,0	4.091,4	4.058,2
Contrato sem termo	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5	3.169,2
Contrato com termo	742,4	729,9	755,5	760,7	733,9
Outros	146,3	140,2	142,0	148,2	155,1
Trabalhadores por conta própria	772,1	774,0	790,6	789,5	804,9
Outros	21,1	21,5	18,5	21,9	20,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,9	68,9	69,8	70,2	69,9
Homens	72,2	71,9	72,6	73,2	73,1
Mulheres	65,8	66,1	67,1	67,3	66,9
15 - 24 anos	26,6	26,0	26,4	29,0	27,6
Homens	28,5	27,3	28,8	31,2	29,9
Mulheres	24,6	24,6	23,8	26,8	25,1
55 - 64 anos	57,8	58,3	59,4	59,6	59,6
Homens	65,4	64,0	64,5	64,6	65,0
Mulheres	51,1	53,3	54,8	55,2	54,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9	-6,2
15 - 24 anos	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4	-4,8
55 - 64 anos	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4	-10,1

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.804,9	100,0	4.806,7	100,0	4.874,1	100,0	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0
15 - 24 anos	290,0	6,0	283,3	5,9	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1
55 e + anos	1.029,5	21,4	1.042,7	21,7	1.073,7	22,0	1.089,1	22,2	1.095,7	22,4
Norte	1.663,2	34,6	1.679,0	34,9	1.712,7	35,1	1.706,8	34,8	1.701,1	34,8
15 - 24 anos	100,2	6,0	107,4	6,4	114,6	6,7	116,9	6,8	118,6	7,0
55 e + anos	340,5	20,5	346,9	20,7	360,5	21,0	354,2	20,8	355,9	20,9
Centro	1.084,0	22,6	1.077,1	22,4	1.088,7	22,3	1.102,4	22,5	1.101,0	22,5
15 - 24 anos	67,7	6,2	58,4	5,4	51,5	4,7	68,3	6,2	62,7	5,7
55 e + anos	273,1	25,2	274,5	25,5	288,3	26,5	293,1	26,6	292,5	26,6
Lisboa	1.291,6	26,9	1.293,9	26,9	1.304,3	26,8	1.315,6	26,8	1.319,1	27,0
15 - 24 anos	76,1	5,9	72,8	5,6	73,3	5,6	75,8	5,8	72,9	5,5
55 e + anos	254,6	19,7	258,2	20,0	260,7	20,0	273,0	20,8	276,3	20,9
Alentejo	321,1	6,7	320,5	6,7	320,5	6,6	324,6	6,6	321,4	6,6
15 - 24 anos	18,1	5,6	18,5	5,8	19,3	6,0	21,6	6,7	19,8	6,2
55 e + anos	70,3	21,9	73,9	23,1	73,5	22,9	77,0	23,7	77,1	24,0
Algarve	210,2	4,4	203,5	4,2	211,9	4,3	215,3	4,4	204,8	4,2
15 - 24 anos	12,2	5,8	11,5	5,7	13,2	6,2	17,1	7,9	11,2	5,5
55 e + anos	43,8	20,8	42,1	20,7	42,9	20,2	43,9	20,4	43,6	21,3
Açores	111,9	2,3	111,5	2,3	112,2	2,3	112,9	2,3	110,7	2,3
15 - 24 anos	7,9	7,1	7,6	6,8	7,6	6,8	8,9	7,9	7,4	6,7
55 e + anos	19,0	17,0	19,4	17,4	19,9	17,7	18,9	16,7	20,2	18,2
Madeira	122,9	2,6	121,2	2,5	123,8	2,5	125,1	2,6	125,0	2,6
15 - 24 anos	7,7	6,3	7,1	5,9	7,5	6,1	7,2	5,8	6,9	5,5
55 e + anos	28,2	22,9	27,6	22,8	28,0	22,6	29,1	23,3	30,1	24,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	422,0	410,1	351,8	352,7	349,1
Homens	206,5	203,4	169,6	164,9	160,7
Mulheres	215,4	206,7	182,2	187,8	188,4
15 - 24 anos	88,8	79,2	69,2	79,1	74,6
25 - 44 anos	175,5	180,8	156,4	147,7	145,8
45 e + anos	157,7	150,1	126,2	125,9	128,7
1.º Emprego	54,6	45,9	42,2	50,9	43,1
Novo Emprego	367,4	364,2	309,6	301,8	306,0
Até 11 meses	194,0	189,6	168,0	176,4	182,4
12 meses e mais	228,0	220,5	183,8	176,3	166,7
taxa de desemprego (%)	8,1	7,9	6,7	6,7	6,7
Homens	7,7	7,6	6,4	6,2	6,0
Mulheres	8,4	8,1	7,1	7,2	7,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,5	0,7	1,0	1,3
15 - 24 anos	23,5	21,9	19,4	20,0	19,9
25 - 44 anos	7,2	7,5	6,5	6,2	6,1
45 e + anos	6,5	6,2	5,1	5,1	5,2
Norte	9,3	8,1	7,2	7,2	6,7
Centro	5,9	6,3	5,3	5,4	5,7
Lisboa	8,2	8,6	7,2	7,1	6,7
Alentejo	8,4	7,8	6,9	6,6	7,7
Algarve	7,3	7,6	5,3	5,0	7,8
Açores	8,3	8,9	8,2	8,7	8,5
Madeira	8,9	9,1	8,3	8,9	8,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,4	4,2	3,5	3,4	3,2
Homens	4,2	4,1	3,4	3,2	3,1
Mulheres	4,5	4,3	3,6	3,6	3,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,2	0,2	0,4	0,2

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	51,0	50,4	51,8	53,2	54,0
15 - 24 anos	21,0	19,3	19,7	22,4	21,4
Norte	40,4	36,3	37,8	37,3	34,9
Mulheres	50,3	50,4	53,3	51,2	54,8
15 - 24 anos	22,5	20,3	19,5	21,3	19,3
Centro	16,0	17,5	17,2	17,9	18,9
Mulheres	47,7	51,9	51,3	59,8	53,8
15 - 24 anos	18,1	16,3	21,9	24,1	24,4
Lisboa	27,5	29,9	28,9	28,6	27,2
Mulheres	56,5	51,5	53,8	54,2	55,0
15 - 24 anos	19,4	17,8	16,4	21,2	18,7
Alentejo	7,0	6,7	6,7	6,5	7,6
Mulheres	48,5	45,1	44,7	53,1	53,4
15 - 24 anos	23,7	23,1	19,8	19,7	23,3
Algarve	3,9	4,1	3,4	3,2	5,0
Mulheres	44,0	49,1	49,2	40,7	49,7
15 - 24 anos	19,9	18,0	32,2	24,8	28,3
Açores	2,4	2,7	2,8	3,1	3,0
Mulheres	43,6	44,0	50,0	48,1	49,5
15 - 24 anos	28,7	30,3	32,0	39,8	35,0
Madeira	2,8	3,0	3,2	3,5	3,5
Mulheres	51,7	50,4	38,4	50,0	50,0
15 - 24 anos	21,7	24,8	14,3	23,0	22,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

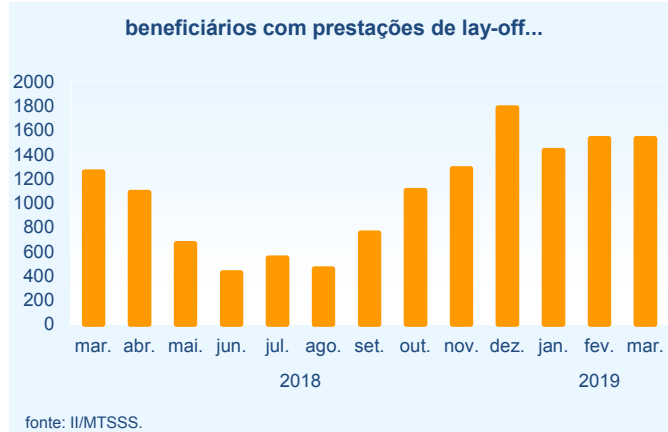
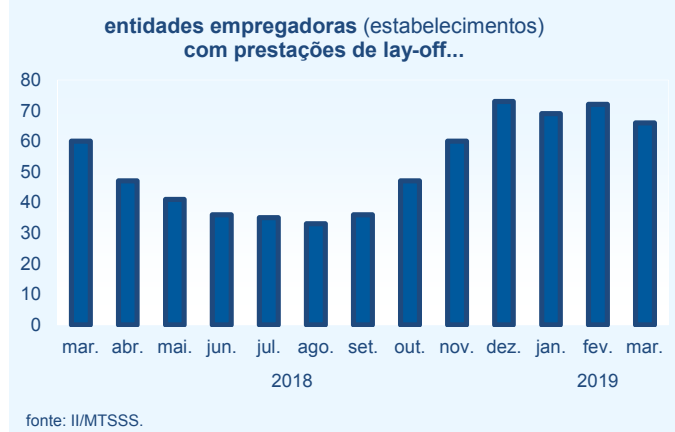
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

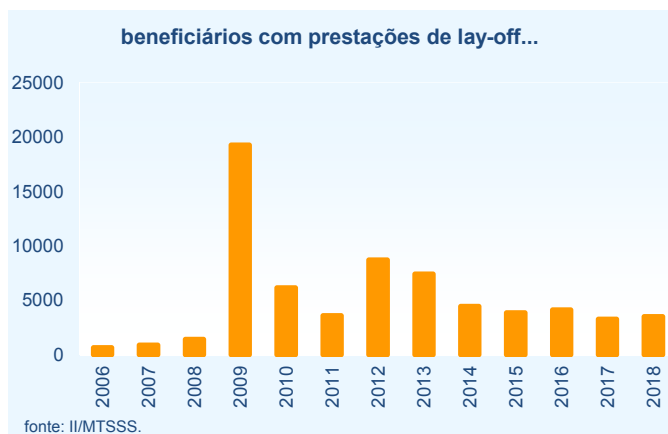
	2018										2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
estabelecimentos													
total	60	47	41	36	35	33	36	47	60	73	69	72	66
beneficiários													
total	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532
Redução de Horário de Trabalho	1.042	918	525	267	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406
Suspensão Temporária	215	170	140	158	205	128	195	331	194	167	162	172	126



nota1: situação da base de dados em 1/abril/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2018										2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
total	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524
Norte	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632
Centro	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	5 820
Área Metropolitana de Lisboa	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	13 112
Alentejo	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 115
Algarve	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761
Açores	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054
Madeira	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 421	2 262	2 191	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	2 846	2 390	1 768	2 820	2 213	n.d.
1.º emprego	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	n.d.
novo emprego (2)	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	n.d.
Indúst., energia, água e construção	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	n.d.
Serviços	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	n.d.
Sem classificação	187	145	149	132	103	107	222	209	218	148	297	227	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089
Norte	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904
Centro	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	2 567
Área Metropolitana de Lisboa	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	3 405
Alentejo	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 017
Algarve	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377	157	701	1 428	1 774
Açores	236	259	246	234	262	215	167	300	148	123	183	152	182
Madeira	265	265	310	315	262	234	187	315	222	123	245	257	240
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	658	843	964	442	295	374	325	462	598	173	860	355	n.d.
Indúst., energia, água e construção	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	n.d.
Serviços	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	n.d.
Sem classificação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	970	622	366	740	1 101	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	818	647	736	593	742	464	690	743	512	362	953	785	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	977	784	696	576	524	447	318	406	332	214	446	697	n.d.
52-Vendedores	921	665	1 000	928	710	685	728	779	693	490	638	676	n.d.
ofertas por 100 desempregados	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6

colocações - ao longo do período

(número)

total	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	301	452	829	288	208	211	225	224	322	139	510	198	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2.377	1.924	1.867	1 775	1 575	1 429	1 751	2 327	1 876	1 102	1 701	1 567	n.d.
Serviços	6.096	5.749	5.473	5 155	4 697	5 382	6 322	5 158	4 590	3 203	5 498	5 065	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2
Norte	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3
Centro	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	n.d.
Alentejo	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	n.d.
Algarve	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8
Açores	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2
Madeira	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018										2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
total	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666
Desemprego registado	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776
Empregados	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708
Ocupados	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942
Indisponíveis temporariamente	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776
Homens	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837
Mulheres	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939
Menos de 25 anos	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207
25 e + anos	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569
1.º emprego	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253
Novo emprego (1)	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	n.d.
Indúst., energia, água e construção	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	n.d.
Serviços	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	n.d.
Sem classificação	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	n.d.
Menos de 1 ano	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892
1 ano e mais	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884
Nenhum nível de instrução	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623
Ens. Básico - 1.º ciclo	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706
Ens. Básico - 2.º ciclo	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482
Ens. Básico - 3.º ciclo	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908
Secundário	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878
Superior	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179
Norte	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319
Centro	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	n.d.
Alentejo	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	n.d.
Algarve	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305
Açores	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624
Madeira	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	n.d.
52-Vendedores	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	19 188	19 188	15 962	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	357.209	349.781	295.032	292.346	279.343	276.708	281.038	283.651	287.207	290.323
estabelecimentos	417.501	407.172	352.971	349.433	333.930	329.195	332.915	335.243	338.967	341.614
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	3.269.583	3.125.711	2.896.480	2.849.158	2.664.876	2.655.231	2.736.066	2.816.903	2.925.109	3.058.173
trab. conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	3.018.395	2.878.960	2.708.998	2.660.255	2.485.634	2.477.895	2.551.347	2.632.884	2.741.247	2.872.873

indicadores salariais ⁽²⁾**Trabalhadores por conta de outrem (TCO) ⁽²⁾**

total	2.267.915	2.175.028	2.161.403	2.124.434	1.989.356	1.965.514	2.001.583	2.065.599	2.133.382	2.214.698
Homens	1.284.194	1.224.734	1.208.121	1.174.452	1.078.540	1.061.775	1.083.745	1.112.915	1.149.741	1.199.696
Mulheres	983.721	950.294	953.282	949.982	910.816	903.739	917.838	952.684	983.641	1.015.002

Remuneração mensal base (euros)

média (euros)	843,20	867,54	897,29	903,50	912,43	909,61	906,85	911,17	922,23	940,17
Homens	916,34	940,52	974,37	981,95	996,57	990,45	981,65	986,51	993,96	1.008,67
Mulheres	747,71	773,47	799,59	806,51	812,80	814,62	818,52	823,16	838,40	859,21
mediana (euros)	600,00	617,00	634,20	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00

Ganho mensal

médio (euros)	1.008,00	1.034,19	1.073,57	1.082,26	1.093,20	1.091,30	1.090,56	1.094,13	1.105,57	1.130,79
Homens	1.112,45	1.138,85	1.182,69	1.193,25	1.209,94	1.205,83	1.199,82	1.204,38	1.212,15	1.233,48
Mulheres	871,65	899,30	935,28	945,05	954,95	956,74	961,56	965,34	980,99	1.009,42
mediano (euros)	722,49	740,59	768,00	775,75	783,30	785,24	786,50	789,94	799,67	822,10
decil (euros)										
1º decil	472,86	491,68	523,00	533,00	538,90	540,20	555,60	557,52	578,00	605,00
2º decil	524,45	543,00	575,00	585,00	593,35	589,59	603,21	600,00	619,40	651,92
3º decil	578,62	596,05	623,12	632,50	640,75	639,95	645,49	647,80	660,00	687,80
4º decil	643,26	656,68	689,90	700,00	705,15	701,50	705,12	708,85	720,00	745,46
5º decil	722,49	740,59	768,00	775,75	783,30	785,24	786,50	789,94	799,67	822,10
6º decil	826,22	847,96	879,70	885,40	894,10	895,21	893,43	896,94	904,30	928,14
7º decil	990,61	1.011,74	1.050,00	1.058,80	1.068,16	1.068,21	1.061,65	1.068,00	1.073,78	1.095,10
8º decil	1.259,78	1.298,00	1.334,61	1.336,40	1.354,32	1.351,41	1.345,00	1.346,00	1.349,06	1.369,80
9º decil	1.817,73	1.874,64	1.920,65	1.918,90	1.940,82	1.940,74	1.922,10	1.920,00	1.927,37	1.945,25
média por decil (euros)										
1º decil	436,0	457,7	489,4	499,1	502,7	503,1	518,2	519,6	541,8	569,4
2º decil	497,6	515,0	549,2	559,5	566,1	566,3	580,9	582,2	601,0	630,8
3º decil	551,1	568,0	598,1	608,1	614,0	613,0	622,5	623,1	638,5	667,1
4º decil	610,1	624,8	654,6	664,6	671,6	669,4	674,0	676,3	687,7	713,6
5º decil	680,6	697,3	728,0	737,1	743,9	742,8	745,0	748,8	758,3	782,2
6º decil	769,6	788,6	821,5	827,8	835,5	836,4	835,7	840,3	848,7	871,6
7º decil	900,8	924,1	958,6	964,7	973,2	973,4	969,6	974,5	981,7	1.004,7
8º decil	1.110,7	1.141,2	1.180,5	1.184,8	1.198,5	1.197,5	1.190,8	1.195,8	1.199,9	1.222,2
9º decil	1.499,7	1.540,3	1.582,9	1.583,8	1.601,9	1.600,1	1.588,9	1.587,4	1.591,5	1.611,0
10º decil	3.023,8	3.085,0	3.172,9	3.193,2	3.224,6	3.211,2	3.179,8	3.193,3	3.206,5	3.235,3

TCO⁽²⁾ com ganhos mais elevados**1% de TCO com ganho mais elevado**

peso no ganho total (%)	6,83%	6,64%	6,77%	6,85%	6,83%	6,71%	6,61%	6,71%	6,67%	6,64%
composição (sexo) (%)										
Homens	82,7%	82,2%	81,6%	81,2%	81,3%	81,0%	80,0%	79,4%	78,5%	77,6%
Mulheres	17,3%	17,8%	18,4%	18,8%	18,7%	19,0%	20,0%	20,6%	21,5%	22,4%

0,1% de TCO com ganho mais elevado

peso no ganho total (%)	1,49%	1,40%	1,53%	1,57%	1,59%	1,52%	1,45%	1,56%	1,58%	1,62%
composição (sexo) (%)										
Homens	91,0%	90,8%	92,0%	91,8%	92,2%	91,1%	90,7%	90,3%	89,5%	89,8%
Mulheres	9,0%	9,2%	8,0%	8,2%	7,8%	8,9%	9,3%	9,7%	10,5%	10,2%

0,01% de TCO com ganho mais elevado

peso no ganho total (%)	0,39%	0,34%	0,39%	0,46%	0,49%	0,44%	0,38%	0,48%	0,51%	0,55%
composição (sexo) (%)										
Homens	94,7%	95,0%	95,4%	96,2%	97,0%	97,5%	96,5%	96,1%	94,4%	97,3%
Mulheres	5,3%	5,0%	4,6%	3,8%	3,0%	2,5%	3,5%	3,9%	5,6%	2,7%

peso da profissão com maior expressão em 2017 (CPP 2010 - 4 dig.) (%): "3421 Atletas e desportistas de competição" 41,4%

TCO⁽²⁾ com ganhos mais baixos

limiar de baixo salário ⁽³⁾ (euros)	482	494	512	517	522	523	524	527	533	548
incidência (%)	11,9%	10,3%	8,1%	7,7%	7,4%	7,5%	6,6%	6,5%	5,6%	0,2%
Homens	8,0%	7,3%	5,9%	5,5%	5,3%	5,4%	4,9%	4,9%	4,2%	0,1%
Mulheres	17,0%	14,3%	10,8%	10,3%	10,0%	9,9%	8,6%	8,4%	7,3%	0,3%

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018
	abril	outubro	Abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2
Homens	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7
Mulheres	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5
ganho médio mensal	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9
Homens	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0
Mulheres	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9
<i>Mulheres/Homens</i>	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%
remuneração de base/ganho (%)	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7
Homens	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2
Mulheres	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6
Homens (%)	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6
Mulheres (%)	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018
total	972,5	977,2	1.150,6	1.166,9	21,6	25,6
B. Indústrias extrativas	981,0	1.044,1	1.278,3	1.373,4	13,4	11,0
C. Indústrias transformadoras	901,8	915,4	1.059,5	1.081,2	24,4	29,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.018,0	2.012,6	2.896,9	2.921,8	0,6	0,7
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	915,1	933,6	1.117,9	1.155,9	16,3	21,7
F. Construção	858,0	860,8	968,0	992,6	24,4	31,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	949,7	956,3	1.111,0	1.138,2	20,1	24,3
H. Transportes e armazenagem	1.086,5	1.113,1	1.488,0	1.552,5	14,6	15,1
I. Alojamento, restauração e similares	722,5	734,8	788,2	808,3	35,9	38,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1.621,6	1.552,6	1.916,5	1.854,5	4,6	5,8
K. Atividades financeiras e de seguros	1.573,9	1.590,9	2.219,6	2.318,3	1,3	1,7
L. Atividades imobiliárias	1.104,5	1.070,6	1.218,3	1.191,2	19,1	28,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.269,0	1.314,2	1.419,1	1.482,3	7,9	10,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	789,5	824,2	932,1	972,3	28,8	30,0
P. Educação	1.182,4	1.167,9	1.281,4	1.267,5	9,4	13,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	814,3	824,6	905,4	919,2	24,8	29,4
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.450,3	1.357,9	1.616,9	1.521,1	19,7	14,7
S. Outras atividades de serviços	960,5	960,8	1.073,2	1.090,8	26,9	30,8

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,4	5,4	5,4	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,4	10,4	10,5	10,6
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,1	7,2	7,3
Pedreiro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Armador de ferro	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,7	4,7	4,7	4,8
Espalhador de betuminosos	4,5	4,7	4,7	4,7	4,8
Ladrilhador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Estucador	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Canalizador	4,9	5,1	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,3	5,2
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	5,0	5,0	5,0	5,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,9	4,9	5,0	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	924,7	930,3	927,6	937,1	946,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1
Encarregado da construção	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7
Pedreiro	766,8	785,3	781,9	792,0	798,4
Armador de ferro	752,4	759,5	765,8	772,5	784,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	798,9	809,5	813,6	818,7	825,3
Espalhador de betuminosos	784,9	806,1	815,2	820,6	832,2
Ladrilhador	775,2	798,4	797,6	815,9	812,8
Estucador	765,2	781,0	783,7	791,9	794,1
Canalizador	844,1	876,1	876,0	882,5	881,4
Pintor da construção	773,8	781,7	780,9	787,3	791,0
Serralheiro civil	905,0	895,4	895,3	913,5	906,3
Eletricista de construção e similares	896,7	899,1	912,0	913,0	912,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	851,3	864,4	861,3	863,5	874,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	832,7	852,3	847,7	859,8	868,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	743,1	757,6	758,6	766,0	769,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018											2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
convenções publicadas	26	27	40	39	28	33	27	27	19	25	14	26	26	
Contrato coletivo (CCT)	12	12	14	13	8	12	6	6	3	7	1	7	12	
Acordo coletivo (ACT)	2	1	1	7	2	5	-	3	3	1	-	3	2	
Acordo de empresa (AE)	9	8	15	7	11	6	10	8	7	10	2	12	9	
Acordo de adesão (AA)	1	-	-	-	1	4	-	2	1	1	5	2	1	
Decisão de arbitragem (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	1	6	10	12	5	6	11	8	5	6	6	2	1	
convenções consideradas ⁽¹⁾	17	13	13	30	10	15	11	8	7	13	1	7	17	
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	421	-	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	344	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344	
F. Construção	-	-	-	-	101.988	-	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-	-	1.705	
H. Transportes e armazenagem	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584	-	95	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	8.634	-	-	975	-	-	605	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	100	1.730	-	1.632	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	322	-	-	-	-	-	-	21.067	-	-	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	-	16	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	904	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-	-	-	-	
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	122	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	93.657	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018											2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
variação														
Em cadeia	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	
Homóloga	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	
Média (últimos 12 meses)	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	
principais variações face ao mês anterior														
Artigos de vestuário													32,87	
Outros artigos e acessórios de vestuário													14,72	
Calçado													14,07	
Serviços de alojamento													9,71	
Vinho													5,38	
Jardinagem						-7,07								
Peças e acessórios para equipamento para transporte pessoal						-3,91								
Aparelhos elétricos para cuidados pessoais						-3,67								
Equipamento telefónico e de telecópia						-3,55								
Pequenos eletrodomésticos						-3,13								

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2012	2013	2014	2015	2016
acidentes de trabalho	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567
não mortais	193.436	195.418	203.388	208.296	207.429
mortais	175	160	160	161	138
acidentes de trabalho não mortais com ausências	132.844	130.532	137.345	142.031	142.647
dias de trabalho perdidos	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835

acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade

(número)	2015				2016			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	208.457	201.154	6.437	866	207.567	200.040	7.186	341
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. e	181	181	-	-	227	219	8	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	264	263	-	1	160	154	7	-
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.559	2.551	8	-	2.734	2.720	15	-
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.340	2.319	21	-	2.029	2.008	21	-
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	993	993	-	-	952	926	25	-
22 Profissionais de saúde	4.678	4.596	82	-	4.959	4.915	44	-
23 Professores	1.047	1.023	16	8	1.037	1.029	7	-
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	338	332	6	-	953	952	1	-
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	67	57	10	-	68	68	-	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	382	352	30	-	482	475	7	-
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.827	5.755	72	-	5.593	5.508	85	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	863	847	16	-	831	800	31	-
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1.412	1.386	21	5	1.503	1.495	8	-
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.368	1.096	251	21	1.862	1.382	467	13
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	479	468	10	-	678	671	7	-
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	3.860	3.827	33	-	4.002	3.959	37	6
42 Pessoal de apoio directo a clientes	742	737	6	-	684	677	7	-
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registro	4.874	4.758	110	6	5.152	5.008	144	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	996	983	14	-	794	782	12	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.029	8.616	380	33	8.579	8.083	471	25
52 Vendedores	13.409	12.977	404	28	14.838	14.471	342	26
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.837	8.619	217	1	10.435	10.189	246	-
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	3.117	3.103	13	-	3.500	3.440	60	-
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	6.707	6.165	507	35	5.639	5.179	441	20
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2.592	2.424	168	1	2.933	2.803	123	7
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	11	5	6	-	159	159	-	-
71 Trab. qualif. construção e similares, exc. electricista	21.967	21.391	538	38	18.988	18.496	476	16
72 Trab. qualif. metalurgia, metalomecânica e sim.	22.045	21.435	580	30	20.494	19.781	662	51
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.381	1.335	37	9	1.242	1.227	15	-
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.414	4.369	45	-	4.230	4.150	74	6
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	9.230	9.006	224	-	8.912	8.605	307	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	10.943	10.714	220	10	11.108	10.737	371	-
82 Trabalhadores da montagem	886	870	16	-	975	947	28	-
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	12.139	11.831	294	14	10.566	10.234	330	3
91 Trabalhadores de limpeza	9.947	9.281	654	12	9.014	8.486	522	6
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	462	435	27	-	581	557	24	-
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	11.911	11.328	566	18	11.876	11.271	583	23
94 Assistentes na preparação de refeições	3.033	2.683	350	-	2.886	2.570	309	6
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	203	203	-	-	97	97	-	-
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	6.111	5.991	113	7	7.009	6.862	139	9
Ignorada	16.815	15.851	374	590	18.810	17.950	735	124

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

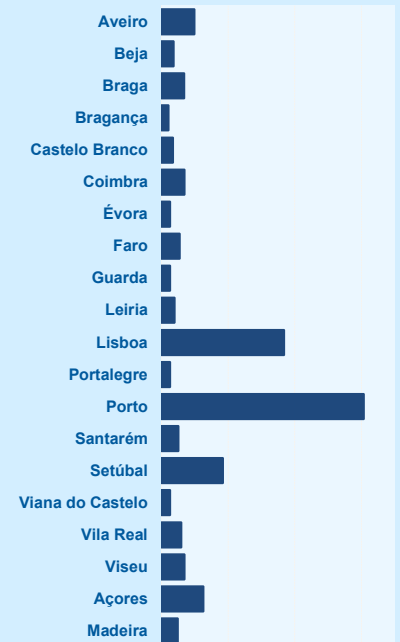
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018			2019			valor médio de mar.2019
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
total	101.248	100.957	100.915	100.553	100.655	100.884	263,1
Aveiro	4.911	4.877	4.807	4.828	4.839	4.871	263,9
Beja	1.675	1.680	1.702	1.691	1.723	1.748	334,2
Braga	3.329	3.333	3.321	3.302	3.307	3.335	255,8
Bragança	1.017	1.038	1.031	1.023	1.004	1.010	284,5
Castelo Branco	1.637	1.633	1.646	1.632	1.640	1.671	262,2
Coimbra	3.514	3.464	3.463	3.429	3.408	3.409	233,7
Évora	1.321	1.321	1.287	1.267	1.252	1.240	288,1
Faro	2.582	2.582	2.580	2.650	2.665	2.685	279,1
Guarda	1.232	1.232	1.263	1.232	1.231	1.244	275,8
Leiria	1.967	1.914	1.907	1.912	1.900	1.896	254,6
Lisboa	18.345	18.329	18.385	18.339	18.379	18.363	267,6
Portalegre	1.259	1.256	1.282	1.279	1.269	1.245	314,3
Porto	30.726	30.619	30.468	30.216	30.277	30.334	248,7
Santarém	2.512	2.512	2.505	2.495	2.478	2.490	280,2
Setúbal	9.106	9.098	9.102	9.137	9.117	9.153	281,0
Viana do Castelo	1.176	1.185	1.192	1.221	1.229	1.233	234,3
Vila Real	2.908	2.911	2.929	2.939	2.921	2.916	246,6
Viseu	3.512	3.436	3.420	3.394	3.363	3.404	260,5
Açores	6.318	6.336	6.371	6.294	6.324	6.235	280,0
Madeira	2.201	2.201	2.254	2.273	2.329	2.402	252,7

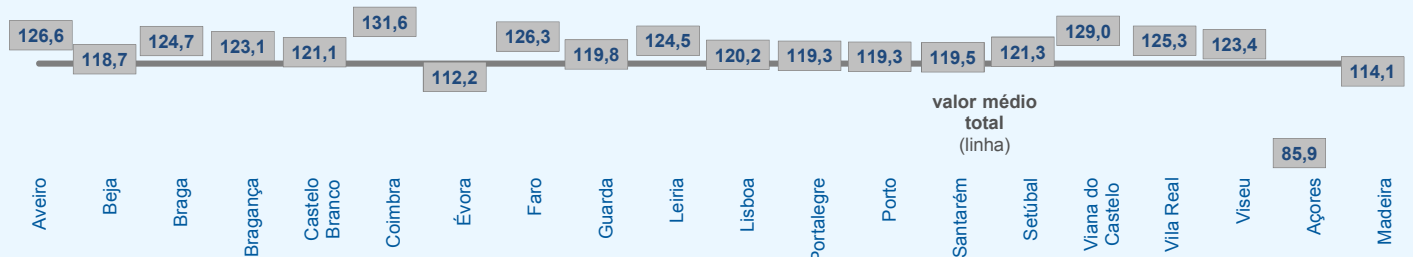
... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018			2019			valor médio de mar.2019
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
total	218.260	217.900	218.112	217.843	218.307	218.854	117,9
Aveiro	10.096	9.990	9.872	9.953	9.987	10.058	126,6
Beja	4.577	4.617	4.633	4.693	4.723	4.806	118,7
Braga	6.666	6.663	6.653	6.637	6.650	6.705	124,7
Bragança	2.336	2.398	2.391	2.347	2.293	2.302	123,1
Castelo Branco	3.428	3.448	3.496	3.465	3.479	3.501	121,1
Coimbra	6.109	6.068	6.092	6.006	5.963	5.972	131,6
Évora	3.180	3.168	3.120	3.122	3.088	3.094	112,2
Faro	5.316	5.346	5.444	5.553	5.663	5.797	126,3
Guarda	2.677	2.720	2.795	2.733	2.753	2.783	119,8
Leiria	3.842	3.801	3.814	3.789	3.787	3.781	124,5
Lisboa	39.926	39.965	40.179	40.137	40.376	40.394	120,2
Portalegre	3.053	3.171	3.226	3.250	3.217	3.183	119,3
Porto	63.555	63.160	62.756	62.365	62.465	62.548	119,3
Santarém	5.658	5.585	5.677	5.698	5.622	5.699	119,5
Setúbal	20.417	20.384	20.410	20.531	20.559	20.699	121,3
Viana do Castelo	2.082	2.105	2.111	2.174	2.205	2.194	129,0
Vila Real	5.626	5.590	5.654	5.702	5.679	5.640	125,3
Viseu	7.347	7.195	7.173	7.091	7.036	7.124	123,4
Açores	17.585	17.685	17.701	17.571	17.672	17.379	85,9
Madeira	4.792	4.847	4.915	5.026	5.094	5.195	114,1

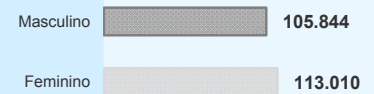
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

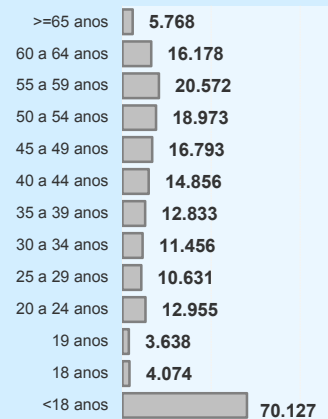
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

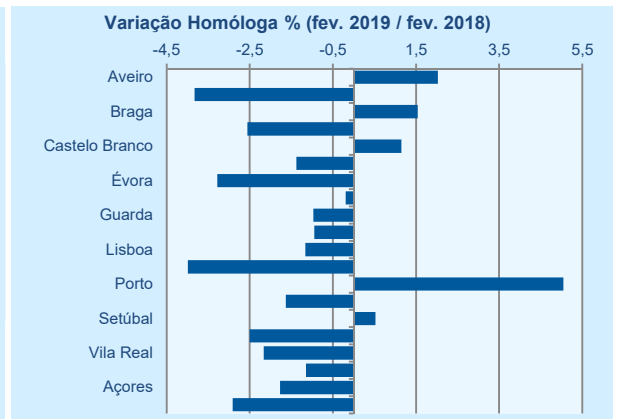
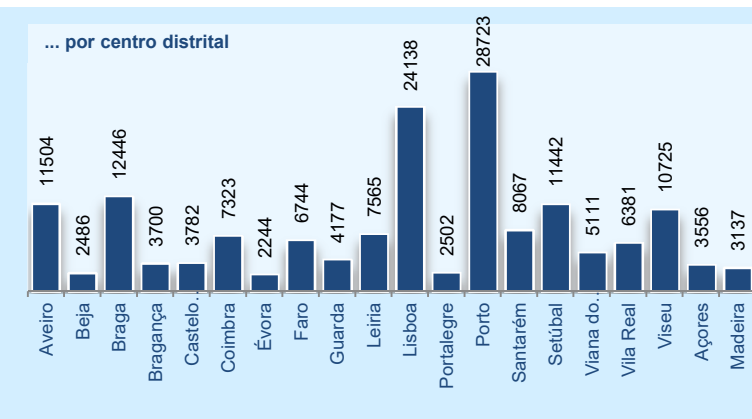
	2018						2019		
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
pensões									
Invalidez	174.912	174.581	173.763	174.278	175.204	176.143	176.783	177.498	178.541
Homens	91.525	91.336	90.932	91.188	91.650	92.163	92.420	92.787	93.263
Mulheres	83.387	83.245	82.831	83.090	83.554	83.980	84.363	84.711	85.278
Velhice	2.036.894	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119	2.039.096	2.039.247	2.037.298	2.030.587
Homens	959.086	960.352	961.104	960.509	960.513	960.451	960.640	959.694	956.346
Mulheres	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606	1.078.645	1.078.607	1.077.604	1.074.241
Sobrevivência	713.955	714.654	707.962	707.904	708.472	709.157	709.946	709.581	704.778
Homens	131.862	132.389	129.437	129.647	130.026	130.368	130.753	130.753	129.300
Mulheres	582.093	582.265	578.525	578.257	578.446	578.789	579.193	578.828	575.478

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/março/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	167.480	167.112	167.573	167.011	166.785	166.994	166.048	165.137	165.807
Homens	50.051	49.876	50.043	49.796	49.675	49.748	49.357	48.974	49.294
Mulheres	117.429	117.236	117.530	117.215	117.110	117.246	116.691	116.163	116.513

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.113.052	1.114.842	1.107.743	1.080.839	1.084.133	1.086.666	1.090.728	1.094.366	1.095.444
Bonificação por deficiência	96.517	97.176	97.701	98.618	99.901	100.904	97.006	97.748	98.054
Subsídio educação especial	9.218	5.755	5.154	1.036	994	613	2.584	4.113	5.854
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.439	12.461	12.464	12.465	12.470	12.455	12.418	12.397	12.300

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/abril/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade

Homens	12.102	11.863	12.713	14.016	12.297	13.620	13.558	11.956	11.783
Mulheres	26.154	26.210	26.538	28.195	27.931	28.196	28.070	26.821	26.304

beneficiários com subsídio por assistência a filho

Aveiro	1.169	1.033	554	1.245	1.039	1.487	1.673	2.291	1.656
Beja	226	190	101	205	229	219	257	419	292
Braga	1.009	913	463	878	1.664	1.326	1.223	2.402	1.958
Bragança	80	68	43	103	85	121	137	147	145
Castelo Branco	241	179	169	233	256	322	402	507	382
Coimbra	655	582	222	665	786	751	815	1.029	1.106
Evora	256	177	123	253	234	302	342	470	373
Faro	632	498	435	587	645	662	772	1.165	831
Guarda	132	96	62	130	147	134	197	310	144
Leiria	514	432	184	373	469	535	672	1.057	753
Lisboa	2.774	2.055	825	1.372	1.892	1.689	1.987	3.464	2.473
Portalegre	481	137	115	174	186	234	249	443	238
Porto	2.994	2.353	1.229	2.735	2.798	2.882	3.337	4.929	3.042
Santarém	528	393	336	580	640	586	273	677	442
Setúbal	1.144	998	485	1.173	990	1.651	1.761	2.024	1.508
Viana do Castelo	259	257	92	191	151	236	301	352	419
Vila Real	116	86	63	118	112	132	164	262	154
Viseu	328	296	187	299	340	430	445	967	434
Açores	412	221	230	347	381	425	499	588	535
Madeira	196	180	129	276	221	237	232	376	306

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018						2019		
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
beneficiários:	83.726	84.869	85.989	87.329	88.642	89.635	90.884	91.751	91.928
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.627	5.687	5.804	5.940	6.086	6.170	6.294	6.367	6.371
Beja	1.347	1.356	1.370	1.377	1.387	1.404	1.406	1.401	1.397
Braga	7.439	7.524	7.618	7.753	7.848	7.924	8.011	8.062	8.072
Bragança	1.425	1.438	1.449	1.475	1.503	1.520	1.532	1.546	1.548
Castelo Branco	1.838	1.853	1.868	1.884	1.895	1.906	1.923	1.924	1.922
Coimbra	3.212	3.252	3.282	3.317	3.354	3.376	3.385	3.390	3.389
Évora	1.410	1.436	1.452	1.472	1.491	1.506	1.537	1.551	1.560
Faro	3.004	3.055	3.098	3.141	3.199	3.220	3.251	3.292	3.304
Guarda	1.665	1.677	1.683	1.698	1.707	1.710	1.734	1.739	1.737
Leiria	3.411	3.454	3.498	3.537	3.601	3.630	3.686	3.725	3.726
Lisboa	14.645	14.938	15.153	15.433	15.715	15.919	16.199	16.425	16.440
Portalegre	1.177	1.182	1.195	1.208	1.225	1.231	1.238	1.245	1.250
Porto	14.330	14.549	14.761	15.009	15.232	15.431	15.650	15.826	15.859
Santarém	3.859	3.903	3.945	4.007	4.035	4.077	4.144	4.172	4.179
Setúbal	6.003	6.126	6.276	6.398	6.544	6.644	6.768	6.854	6.916
Viana do Castelo	2.291	2.317	2.336	2.365	2.392	2.417	2.436	2.435	2.430
Vila Real	2.243	2.255	2.268	2.296	2.323	2.348	2.379	2.405	2.414
Viseu	3.256	3.286	3.318	3.354	3.397	3.430	3.471	3.520	3.537
Açores	2.505	2.529	2.553	2.574	2.607	2.649	2.697	2.721	2.731
Madeira	3.039	3.052	3.062	3.091	3.101	3.123	3.143	3.151	3.146

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	168.290	169.043	174.502	165.827	168.182	173.755	186.758	182.801	177.130
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	135.396	137.652	144.515	137.206	139.732	144.135	156.083	151.455	146.296
Subsídio social de desemprego inicial	6.247	6.230	6.460	6.018	6.337	7.440	8.389	8.493	8.076
Subsídio social de desemprego subsequente	22.149	21.381	21.195	20.892	20.636	20.652	20.986	21.558	21.569
Prolongamento do subsídio social de desemprego	27	24	21	21	24	24	24	24	22
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	5.387	4.550	3.164	2.740	2.458	2.348	2.246	2.265	2.231
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.156	10.093	11.118	10.554	10.265	10.114	10.855	10.774	10.647
Beja	2.163	2.170	2.259	2.190	2.320	2.445	2.754	2.793	2.765
Braga	13.897	14.071	15.350	14.399	14.176	14.184	14.942	14.697	14.656
Bragança	1.488	1.449	1.499	1.381	1.388	1.423	1.506	1.504	1.447
Castelo Branco	2.480	2.541	2.595	2.464	2.414	2.380	2.630	2.548	2.543
Coimbra	5.360	5.526	5.816	5.507	5.310	5.382	5.961	5.544	5.325
Évora	2.169	2.260	2.364	2.172	2.239	2.043	2.141	2.040	2.015
Faro	5.077	4.812	5.122	5.803	9.301	13.943	15.864	15.596	13.030
Guarda	1.603	1.584	1.678	1.572	1.603	1.624	1.695	1.729	1.712
Leiria	5.649	6.188	6.010	5.452	5.388	5.527	6.214	5.812	5.688
Lisboa	36.084	35.653	35.505	34.337	34.114	34.138	35.774	35.275	34.619
Portalegre	1.843	1.858	1.904	1.855	1.864	1.829	2.049	1.974	1.884
Porto	37.128	37.412	38.917	35.899	35.677	35.713	38.251	37.024	36.578
Santarém	6.077	6.283	6.322	6.009	6.095	6.315	7.000	6.677	6.591
Setúbal	14.830	15.086	15.450	14.715	14.547	14.850	15.828	15.677	15.207
Viana do Castelo	2.364	2.621	2.717	2.505	2.463	2.410	2.648	2.582	2.525
Vila Real	2.659	2.621	2.766	2.602	2.608	2.708	2.880	2.816	2.765
Viseu	4.946	4.900	5.191	4.740	4.791	4.925	5.302	5.335	5.223
Açores	6.983	6.603	6.631	6.342	6.391	6.463	6.927	6.816	6.498
Madeira	5.337	5.315	5.288	5.330	5.231	5.345	5.540	5.590	5.414
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	486,67	492,41	488,66	491,47	492,83	496,67	486,20	497,10	494,20

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	138.176	139.412	132.366	149.891	139.038	134.555	163.784	171.213	145.105
Homens	55.283	56.617	54.134	60.411	55.699	53.740	65.151	67.856	57.704
Mulheres	82.893	82.795	78.232	89.480	83.339	80.815	98.633	103.357	87.401

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

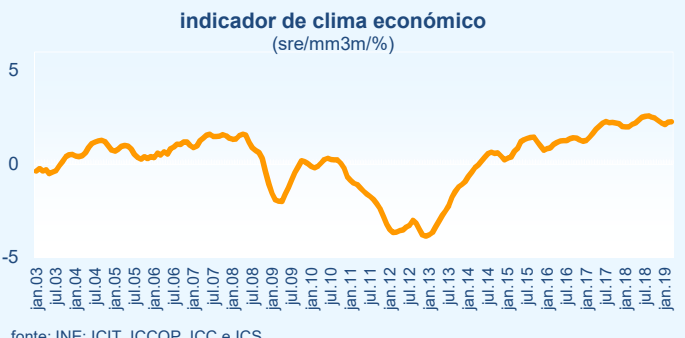
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

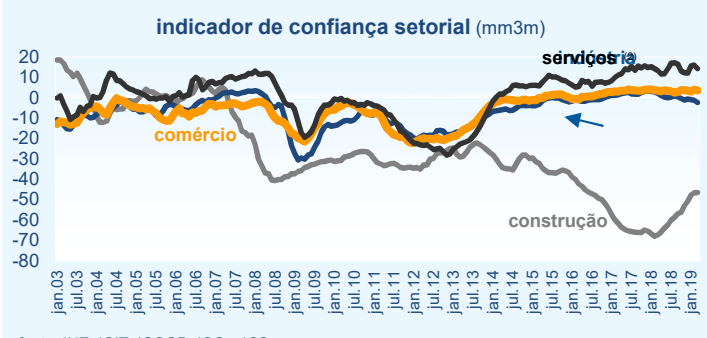
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2018										2019		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,0	2,1	2,2	2,4	2,5	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,2	2,1	2,2
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2	-1,0	-0,6	-1,0	-1,3
Construção	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2	-10,3	-8,6	-9,3	-7,8
Comércio ⁽²⁾	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8	3,8	3,4	3,0	3,9
Serviços ⁽²⁾	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3	12,3	12,2	15,7	16,0



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

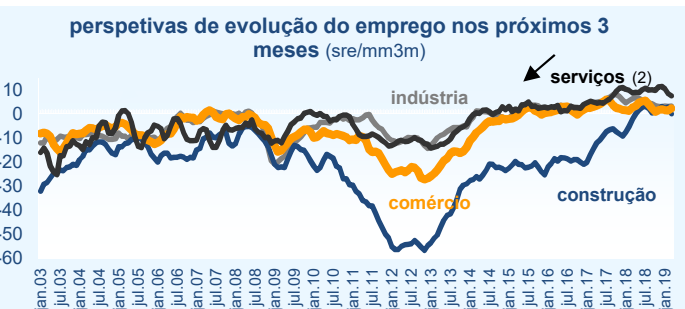
Indústria Transformadora	5,5	6,4	6,7	6,4	5,7	5,2	4,7	4,2	3,5	3,2	3,0	3,3	3,1
Construção	-5,3	-2,2	0,0	1,7	2,7	3,2	2,3	0,4	0,8	1,9	3,1	2,1	2,8
Comércio	1,3	2,7	3,3	4,8	5,2	5,5	4,1	2,3	0,9	1,6	2,0	1,6	1,4
Serviços ⁽²⁾	9,9	8,8	9,0	8,9	10,1	10,7	9,9	10,0	9,8	11,3	11,5	10,5	8,4

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

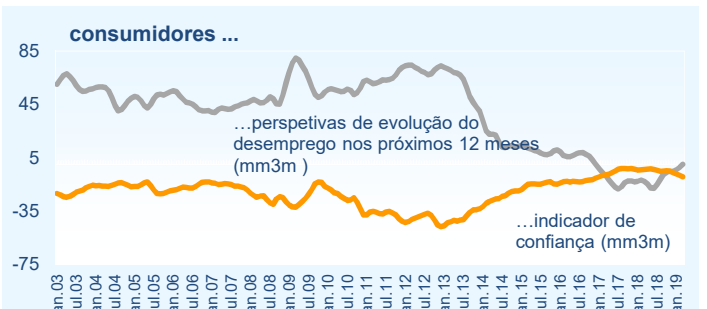
	-11,8	-12,8	-14,7	-17,8	-18,1	-15,3	-11,3	-7,5	-6,1	-5,3	-5,4	-4,2	-2,5
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	------	------	------	------	------	------

indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	-4,2	-3,9	-3,6	-3,5	-4,0	-4,6	-5,4	-5,0	-4,8	-5,1	-6,2	-7,2	-8,3
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:

no fim do período (milhares)	393,3	376,0	350,2	332,4	330,6	338,1	338,9	334,2	334,9	339,0	350,8	342,7	333,8
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	18,8	16,6	16,1	14,7	14,0	13,6	13,7	13,8	14,3	16,7	17,3	18,9	n.d.
ao longo do período (milhares)	42,7	39,9	38,5	38,7	39,9	40,9	53,9	52,7	53,8	40,8	55,0	41,0	39,5
ao longo do período (vh/%)	-6,2	-16,1	5,9	-11,6	-6,2	-8,0	-4,1	-8,5	-1,9	-5,4	-0,4	-0,9	-7,3
ofertas ao longo do período (milhares)	15,0	11,0	12,9	12,4	9,9	10,4	12,1	12,8	9,4	6,2	12,5	10,8	12,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	-22,7	-5,4	0,1	-24,7	-9,4	-14,0	-0,3	0,6	-14,8	-8,1	-11,6	-5,9	-19,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	188,2	183,7	177,6	167,7	168,3	169,0	174,5	165,8	168,2	173,8	186,8	182,8	177,1



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

março de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	5,6	3,4	2,9	0,85
Áustria	4,8	8,0	5,0	4,7	0,94
Bélgica	5,7	12,8	6,2	5,3	0,85
Chéquia	1,9	6,3	1,8	2,1	1,17
Chipre	7,0	:	6,9	7,0	1,01
Croácia	7,4	21,3	6,7	8,1	1,21
Eslováquia	5,7	11,8	5,3	6,3	1,19
Eslovénia	4,4	7,8	3,6	5,3	1,47
Espanha	14,0	33,7	12,3	16,0	1,30
Estónia	4,6	7,1	4,5	4,8	1,07
Finlândia	6,6	16,5	7,0	6,2	0,89
França	8,8	20,2	8,8	8,8	1,00
Grécia	18,5	39,7	14,5	23,6	1,63
Países Baixos	3,3	6,4	3,3	3,4	1,03
Irlanda	5,4	13,4	5,4	5,5	1,02
Itália	10,2	30,2	9,4	11,3	1,20
Luxemburgo	5,5	13,5	5,1	6,0	1,18
Malta	3,5	9,5	3,7	3,1	0,84
Portugal	6,4	16,5	5,7	7,3	1,28
Zona Euro	7,7	16,0	7,3	8,2	1,12
Bulgária	4,6	13,4	5,0	4,2	0,84
Dinamarca	5,0	9,7	4,8	5,2	1,08
Hungria	3,4	11,0	3,3	3,5	1,06
Letónia	7,1	12,3	7,8	6,3	0,81
Lituânia	5,8	10,6	6,3	5,4	0,86
Polónia	3,4	11,4	3,2	3,7	1,16
Reino Unido	3,8	10,6	3,9	3,7	0,95
Roménia	3,8	:	4,0	3,4	0,85
Suécia	6,7	18,2	6,8	6,6	0,97
UE28	6,4	14,5	6,1	6,7	1,10
Estados Unidos	3,8	8,8	3,9	3,7	0,95

Em março de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,7 % (era 8,5 % em março de 2018);

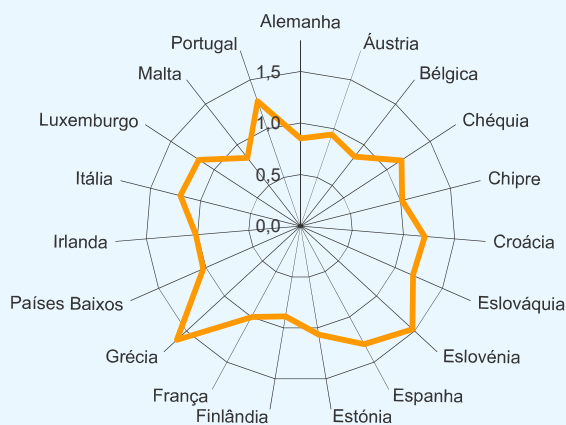
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (6,4 %).

Chéquia (1,9 %), Alemanha (3,2 %) e Países Baixos (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,5 %) e a Espanha (14 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,6 %), registando o valor mais elevado na Grécia (39,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 16,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia e Reino Unido - janeiro de 2019; Dinamarca, Estónia e Hungria - fevereiro 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
